



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

214/2025

O vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias **Diretor-Geral de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO** e ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Senhor JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, para que seja realizada, **com urgência**, uma análise da qualidade da água do Rio Paraná, especialmente nos trechos onde foi identificada uma coloração esverdeada anormal, a fim de detectar as causas desse fenômeno.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária diante da constatação de manchas esverdeadas em determinados trechos do Rio Paraná, o que pode indicar a proliferação de algas ou outros organismos que comprometem a qualidade da água. Esse fenômeno pode ocasionar sérios impactos ambientais, como a mortandade de peixes, afetando diretamente a fauna aquática, a economia local e a saúde pública.

O Rio Paraná é um dos principais atrativos turísticos do nosso município e exerce papel essencial na piscicultura, especialmente na criação de tilápias, atividade que gera renda e empregos para diversas famílias. Uma possível contaminação ou desequilíbrio ambiental nesse ecossistema representaria uma tragédia de consequências irreparáveis. Diante disso, solicitamos que sejam realizados exames técnicos especializados para identificar as causas do problema e, se necessário, adotar as medidas adequadas para a preservação do nosso rio, da atividade turística, da piscicultura e da saúde da população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração

Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 05 / 2025

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de maio de 2025

MARCOS FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAIO 2025

PROT. Nº333

PROTOCOLO